

PROCESSO DE SINISTRO

Dúvidas frequentes:

- 1 Como entrego os documentos físicos, como exames de Raio-x em CDs?**

Você pode entregar os documentos em uma agência do Banco do Brasil ou enviar para a Caixa Postal 66284.
- 2 E se na proposta não houver a indicação de beneficiários?**

Neste caso, será aplicado o artigo 792 (reproduzido abaixo), e devem ser enviadas declarações de herdeiros, companheiros e/ou inexistência da proposta de adesão. Os beneficiários declarados também precisam enviar formulários de autorização de pagamento, RG, CPF e comprovante de residência.

Artigo 792
“Na falta de indicação da pessoa ou beneficiário, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feita, o capital segurado será pago por metade ao cônjuge não separado judicialmente, e o restante aos herdeiros do segurado, obedecida a ordem da vocação hereditária. Parágrafo único. Na falta das pessoas indicadas neste artigo, serão beneficiários os que provarem que a morte do segurado os privou dos meios necessários à subsistência.”
- 3 Quando eu devo utilizar a declaração de herdeiros?**

Quando não houver indicação de beneficiários na proposta ou quando estiver indicado “beneficiários legais” ou “herdeiros legais”. Então, a declaração deve ser preenchida por um familiar e duas testemunhas. [Clique aqui](#) para acessar o modelo da declaração.
- 4 Qual é a ordem dos herdeiros?**

A sucessão legítima decorre na seguinte ordem: II – aos descendentes (filhos, netos ou bisnetos) em concorrência com o cônjuge; II – aos ascendentes (pais, avós ou bisavós) em concorrência com o cônjuge; III – ao cônjuge sobrevivente; IV – aos colaterais (irmãos, sobrinhos ou tios).
- 5 Quem deve preencher o formulário da autorização de pagamento?**

Todos os beneficiários, sendo que cada um deve preencher um formulário de autorização de pagamento com seus dados.
- 6 Se o beneficiário for menor de 18 anos, como devo preencher o formulário de autorização de pagamento?**

O representante legal deverá abrir uma conta-poupança no nome do beneficiário menor e preenchê-la no formulário. Até 16 anos, a assinatura do documento deverá ser a do representante legal. A partir dos 16 anos, o próprio beneficiário pode assinar, juntamente com o representante legal.
- 7 Como recebo o pagamento da indenização?**

O pagamento da indenização é efetuado na conta da titularidade do segurado (a) ou beneficiário (a). Para isso, é essencial que os dados bancários informados no formulário de autorização de pagamento estejam corretos e completos. Sua exatidão é de inteira responsabilidade do declarante.